

PORTARIA Nº 038/2024/GAB/PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1086/2021.

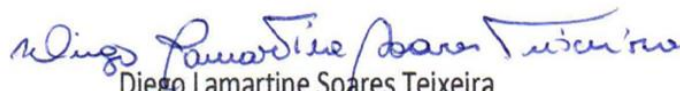
RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a portaria de exoneração Nº **029/2024** de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 12 de Janeiro de 2024.



Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal